

Assunto **RES: Recurso - Pregão Eletrônico nº 003/2023 - lote 02 - aquisição de micro ônibus**
De Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>
Para pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
<pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Data 2023-02-09 10:34



- Recurso.pdf(~535 KB)

Bom dia,

Agradeço o retorno.

Segue anexo recurso.

Atenciosamente

*Recebido
09/02/2023
M. Fabiolas Castro*



Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(45)3219-6000
(11)96468-0069
www.mascarello.com.br
www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.

De: pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br <pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 10:22

Para: Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>

Assunto: Re: Recurso - Pregão Eletrônico nº 003/2023 - lote 02 - aquisição de micro ônibus

Em 2023-02-08 16:45, Renato Ianelli escreveu:

Boa tarde Sra. Maria Fabiola Alves Castro,

Gostaria de informar que acabamos de registrar o nosso recurso no site da BBMNET.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente



Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação

(45)3219-6000

(11)96468-0069

www.mascarello.com.br

www.grupomascarello.com.br

Surpreender os clientes com as melhores soluções para o transporte de pessoas.



Bom dia.

Prezado,

Entrei na plataforma e não consta a peça recursal. Sugiro que envie para este e-mail.





MASCARELLO



Cascavel, 08 de fevereiro de 2023

Ilustríssima Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.440.065/0001-71, com sede na Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Santos Dumont, Cascavel, PR, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante WC Veículos e Máquinas Ltda., apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedede que, após a análise das propostas apresentadas pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por declarar habilitada a empresa WC Veículos e Máquinas Ltda, ao arrepio das normas editalícias.

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou entre outras condições de participação, que o objeto a ser adquirido em seu lote 02, seria a aquisição de um micro ônibus, conforme descrições abaixo:

MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, / MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, (CAPACIDADE A PARTIR DE 20 A 24 PASSAGEIROS, JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE MAIS MOTORISTA;



IVECO



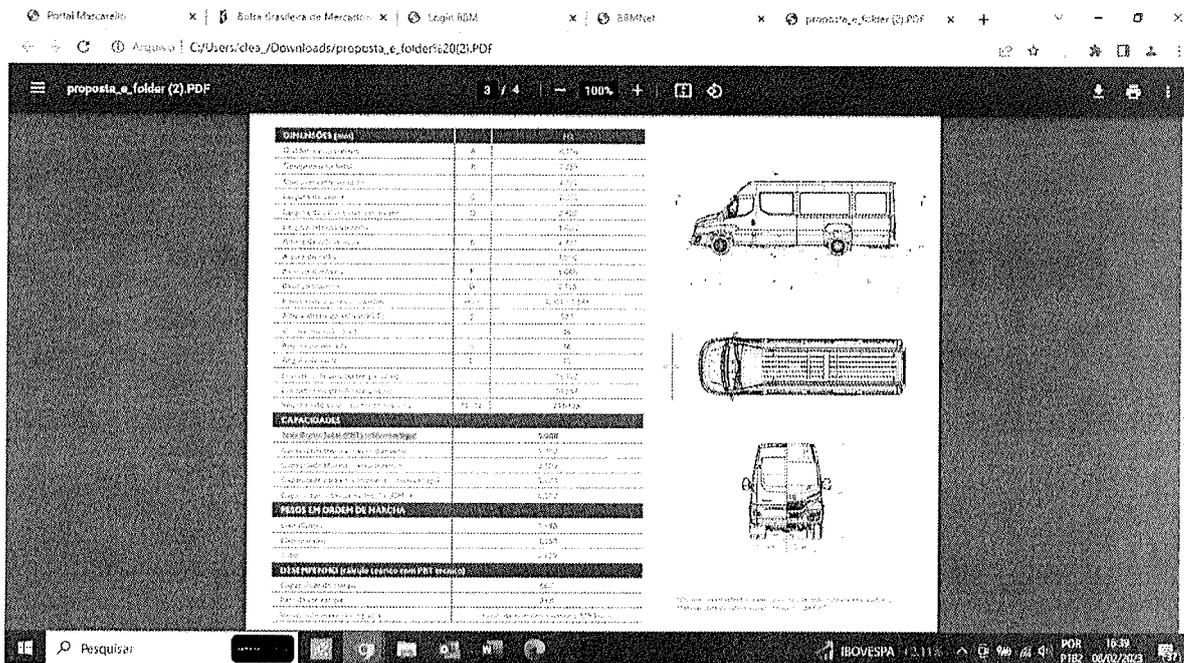
ANO 2021/2022; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE ; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ADESIVACÃO POR CONTA DA CONTRATADA: ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; **PBT MÍNIMO A PARTIR DE 7 TONELADAS**; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA A PARTIR DE 90 LITROS.

Acontece que a empresa WC Veículos e Máquinas Ltda., participou da licitação com uma VAN da Iveco modelo Daily, cujo PBT do produto é de 5 toneladas, não atendendo a exigência mínima do edital que é de no mínimo 7 toneladas.

Percebam que no site da própria montadora, o modelo Daily aparece como VAN e não micro ônibus:



E conforme catálogo apresentado pela mesma, o PBT apresentado é de 5 toneladas, conforme imagem abaixo:



Diante do apresentado, fica evidente o descumprimento do edital por parte da empresa WC VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, tanto no produto apresentado que não é micro ônibus, como no PBT mínimo exigido em edital.

III - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa WC VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA., inabilitada para prosseguir no pleito, visto o claro descumprimento do edital, claramente apontado em nosso recurso.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento



Renato Ianelli



MASCARELLO



Supervisor de Vendas em Licitação
(11) 96468-0069
comercial.renato@mascarello.com.br